

SILEP

Publicado no D.O. de 23/11/17

DECRETO Nº 46.171 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-04/083/407/2017,

DECRETA:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento passa a vigorar com as seguintes alterações, sem aumento de despesa:

I - ficam extintos os seguintes órgãos:

- a)** Subsecretaria de Controle Geral do Estado;
- b)** Assessoria Especial, da Subsecretaria de Controle Geral do Estado;
- c)** Assessoria de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Controle Geral do Estado;

II - fica alterada a vinculação dos seguintes órgãos:

- a)** Contadoria Geral do Estado, da extinta Subsecretaria de Controle Geral do Estado para vinculação direta ao Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;
- b)** Auditoria Geral do Estado, da extinta Subsecretaria de Controle Geral do Estado para vinculação direta ao Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;
- c)** Ouvidoria Geral de Transparência Governamental, da extinta Subsecretaria de Controle Geral do Estado para a Subsecretaria Geral de Fazenda e Planejamento;

III - fica alterada a denominação dos seguintes órgãos:

- a)** Subsecretaria de Logística e Patrimônio, para Subsecretaria de Gestão;
- b)** Assessoria Especial de Logística e Patrimônio, para Assessoria Especial de Gestão;

IV - ficam instituídos os seguintes órgãos:

- a)** Assessoria Especial de Relacionamento com Concessionárias, vinculada à Subsecretaria de Gestão;
- b)** Assessoria de Análise Jurídica e Ocupacional, vinculada à Superintendência de Patrimônio;

Art. 2º - Ficam remanejados, sem aumento de despesa, os seguintes cargos em comissão, vagos, objetos da transformação estabelecida pelo Decreto nº 46.026, de 20/06/2017:

I - 01 (um) cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SE, da extinta Subsecretaria de Controle Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento para a Secretaria de Estado de Governo;

II - 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da extinta Assessoria Especial, da Subsecretaria de Controle Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento para o Gabinete do Secretário da referida Secretaria.

Art. 3º - Em consequência do disposto no art. 1º deste Decreto, o art. 13 do Decreto nº 46.026, de 20 de junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 - A Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento tem a seguinte estrutura organizacional:

1 - Gabinete do Secretário

2 - Subsecretaria Geral de Fazenda e Planejamento

....

2.9 - Ouvidoria Geral de Transparência Governamental

....

4 - Auditoria Geral do Estado

4.1 - Assessoria Especial

4.2 - Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Economia, Gestão e Infraestrutura

4.2.1 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Fazenda e Planejamento

4.2.2 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, Governo e Vice- Governadoria

4.2.3 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

4.2.4 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Obras

4.2.5 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Transporte

4.3 - Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Habitação, Segurança e Assistência Social

4.3.1 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Segurança

4.3.2 - Coordenadoria Setorial de Auditoria – Administração Penitenciária

4.3.3 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Defesa Civil

4.3.4 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Ambiente

4.3.5 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

4.3.6 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos

4.4 - Superintendência de Auditoria das Atividades Governamentais de Capital Humano e Direitos da Cidadania

4.4.1 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Educação

4.4.2 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Turismo

4.4.3 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Esporte, Lazer e Juventude

4.4.4 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Cultura

4.4.5 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Trabalho e Renda

4.4.6 - Coordenadoria Setorial de Auditoria - Saúde

4.5 - Superintendência de Auditoria das Contas da Administração Indireta

4.5.1 - Coordenadoria de Auditoria das Contas das Autarquias

4.5.2 - Coordenadoria de Auditoria das Contas das Fundações

4.5.3 - Coordenadoria de Auditoria das Contas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista

4.6 - Superintendência de Auditoria de Convênios e Contratos

- 4.6.1 - Coordenadoria de Auditoria de Convênios
- 4.6.2 - Coordenadoria de Auditoria de Contratos
- 4.7 - Superintendência de Tecnologia, Planejamento e Normas de Auditoria
- 4.7.1 - Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Monitoramento
- 4.7.2 - Coordenadoria de Tecnologia e Inovação
- 4.7.3 - Coordenadoria de Suporte ao Controle Social e de Prevenção à Corrupção
- 4.8 - Superintendência de Auditoria Operacional e de Ações Estratégicas
- 4.8.1 - Coordenadoria de Auditoria de Acompanhamento das Contas do Governador e Índices Constitucionais
- 4.8.2 - Coordenadoria de Auditoria de Obrigações Fiscais e Previdenciárias
- 4.8.3 - Coordenadoria de Auditoria de Natureza Operacional
- 4.9 - Superintendência de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais
- 4.9.1 - Coordenadoria de Auditoria de Tomada de Contas Especial
- 4.9.2 - Coordenadoria de Auditoria da Área de Pessoal
- 4.9.3 - Coordenadoria de Auditoria de Trabalhos Especiais
- 4.10 - Divisão de Apoio Administrativo

5 - Contadoria Geral do Estado

- 5.1 - Assessoria Especial
- 5.2 - Assessoria Administrativa
- 5.3 - Superintendência das Coordenadorias Setoriais de Contabilidade
- 5.3.1 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Obras
- 5.3.2 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Saúde
- 5.3.3 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Educação
- 5.3.4 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Transporte
- 5.3.5 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Esporte, Lazer e Juventude
- 5.3.6 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Ciência e Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
- 5.3.7 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Turismo
- 5.3.8 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade – Agricultura e Pecuária, Pesca e Abastecimento
- 5.3.9 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Governo
- 5.3.10 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Trabalho e Renda
- 5.3.11 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Degase
- 5.3.12 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Casa Civil e Desenvolvimento Econômico
- 5.3.13 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade – Subsecretaria de Comunicação Social
- 5.3.14 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade – Subsecretaria Militar
- 5.3.15 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Cultura
- 5.3.16 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Ambiente
- 5.3.17 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Fazenda e Planejamento
- 5.3.18 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade – Administração Penitenciária
- 5.3.19 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Defesa Civil
- 5.3.20 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Segurança
- 5.3.21 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Polícia Civil
- 5.3.22 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade - Polícia Militar
- 5.3.23 - Coordenadoria Setorial de Contabilidade – Direitos Humanos e Políticas para as Mulheres e Idosos
- 5.4 - Superintendência de Acompanhamento de Sistemas Contábeis
- 5.4.1 - Coordenadoria de Tabelas Sistêmicas
- 5.4.1.1 - Departamento de Tabelas Sistêmicas
- 5.4.2 - Coordenadoria de Acompanhamento e Implementações
- 5.4.2.1 - Departamento de Acompanhamento e Implementações
- 5.5 - Superintendência de Normas Técnicas

- 5.5.1 - Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis
- 5.5.1.1 - Departamento de Pesquisas e Estudos Contábeis
- 5.5.1.2 - Departamento de Elaboração de Manuais
- 5.5.1.3 - Departamento de Elaboração de Notas Técnicas
- 5.5.2 - Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil
- 5.5.2.1 - Departamento de Atendimento e Orientação Contábil
- 5.5.3 - Coordenadoria de Configuração Contábil do Sistema Informatizado
- 5.5.3.1 - Departamento de Configuração Contábil do Sistema Informatizado
- 5.6 - Superintendência de Relatórios Gerenciais
- 5.6.1 - Coordenadoria de Contas de Governo e Relatórios Fiscais
- 5.6.1.1 - Departamento de Contas de Governo
- 5.6.1.2 - Departamento de Relatórios Fiscais
- 5.6.2 - Coordenadoria de Consolidação de Balanços
- 5.6.2.1 - Departamento de Consolidação de Balanços
- 5.6.2.2 - Departamento de Análise de Balanços
- 5.6.3 - Coordenadoria de Análise e Demonstrativos Contábeis
- 5.6.3.1 - Departamento de Análise Contábil
- 5.6.3.2 - Departamento de Demonstrativos Contábeis

6 - Subsecretaria Jurídica

- 6.1 - Assessoria Jurídica Especial
- 6.2 - Assessoria Jurídica de Fazenda
- 6.3 - Assessoria Jurídica de Planejamento e Gestão
- 6.3.1 - Assessoria Especial de Informações e de Cumprimento de Julgados
- 6.4 - Divisão de Assessoria Técnica
- 6.5 - Divisão de Apoio Administrativo

7 - Subsecretaria de Finanças

- 7.1 - Superintendência de Finanças
- 7.1.1 - Coordenadoria de Assessoramento Técnico e Jurídico
- 7.1.2 - Coordenadoria de Encargos Gerais do Estado e Operações Especiais
- 7.1.3 - Coordenadoria de Gestão de Obrigações
- 7.1.4 - Coordenadoria de Conciliação de Receita
- 7.2 - Superintendência de Controle e Acompanhamento da Movimentação Financeira
- 7.2.1 - Coordenadoria de Controle e Conciliação Bancária
- 7.2.2 - Coordenadoria de Execução Financeira
- 7.2.3 - Coordenadoria de Controle e Análise das Receitas Estaduais Diretamente Arrecadadas
- 7.3 - Superintendência do Tesouro Estadual
- 7.3.1 - Coordenadoria de Planejamento Financeiro
- 7.3.2 - Coordenadoria de Análise de Investimentos e Gastos
- 7.3.3 - Coordenadoria de Controle de Pagamentos
- 7.3.4 - Coordenadoria de Acompanhamento e Controle de Pagamento de Concessionárias de Serviços Públicos
- 7.4 - Superintendência de Controle e Acompanhamento da Dívida Pública Estadual
- 7.4.1 - Coordenadoria de Controle e Execução do Pagamento da Dívida Pública da Administração Direta
- 7.4.2 - Coordenadoria de Precatórios
- 7.4.3 - Coordenadoria de Gestão da Dívida
- 7.5 - Superintendência de Captação de Recursos
- 7.5.1 - Coordenadoria de Convênios
- 7.5.2 - Coordenadoria de Operações de Crédito
- 7.5.3 - Coordenadoria de Captação de Recursos
- 7.5.4 - Coordenadoria de Análise de Parcerias Públicas Privadas

8 - Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

8.1 - Coordenadoria de Apoio à Comissão de Programação Orçamentária e Financeira

8.2 - Superintendência de Relações Federativas e Transparência Fiscal

8.2.1 - Coordenadoria de Relações Federativas e Transparência Fiscal

8.2.2 - Coordenadoria de Projeções e Acompanhamento de Metas Fiscais

8.2.3 - Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal e de Planejamento Fiscal

8.3 - Superintendência de Programação Financeira

8.3.1 - Coordenadoria de Programação Financeira e Acompanhamento a Execução Orçamentária

8.3.2 - Coordenadoria de Acompanhamento de Empresas Estatais

8.3.3 - Coordenadoria de Projeção de Despesas e Acompanhamento de Programas Estratégicos

9 - Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária

9.1 - Assessoria

9.2 - Coordenadoria de Planejamento Estratégico

9.3 - Coordenadoria de Gestão de Projetos

10 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

10.1 - Assessoria Especial de Planejamento e Orçamento

10.2 - Superintendência de Planejamento

10.2.1 - Coordenadoria de Instrumentos Institucionais de Planejamento

10.2.2 - Coordenadoria de Estudos e Qualificação da Informação para o Planejamento

10.3 - Superintendência de Orçamento

10.3.1 - Coordenadoria de Programação Orçamentária

10.3.2 - Coordenadoria da Receita

11 - Subsecretaria de Gestão

11.1 - Assessoria Especial de Gestão

11.2 - Assessoria Especial de Relacionamento com Concessionárias

11.3 - Superintendência de Logística

11.3.1 - Coordenadoria de Apoio Logístico

11.3.2 - Coordenadoria de Políticas de Logística

11.4 - Superintendência de Patrimônio

11.4.1 - Assessoria de Análise Jurídica e Ocupacional

11.4.2 - Coordenadoria de Gestão Patrimonial

11.4.3 - Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Patrimonial

11.5 - Superintendência de Gestão do Processo Digital

11.5.1 - Coordenadoria de Processos e Gestão Documental

12 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas

12.1 - Assessoria Especial de Gestão de Pessoas

12.2 - Superintendência de Sistema de Gestão de Pessoas

12.2.1 - Coordenadoria de Gestão da Folha de Pagamento

12.2.2 - Coordenadoria de Gestão do Cadastro

12.3 - Superintendência de Legislação e Regime Disciplinar

12.3.1 - Coordenadoria de Regime Disciplinar

12.3.2 - Coordenadoria de Legislação de Pessoal

12.3.3 - Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo

12.4 - Superintendência de Gestão do Relacionamento

12.4.1 - Coordenadoria de Relacionamento com os Órgãos Setoriais

12.4.2 - Coordenadoria de Relacionamento com o Servidor

12.5 - Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas

12.5.1 - Coordenadoria de Monitoramento e Informações Estratégicas

12.5.2 - Coordenadoria de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas

13 - Órgãos Colegiados

13.1 - Corregedoria Tributária de Controle Externo

- 13.1.1 - Núcleo de Correções e Procedimentos Disciplinares
- 13.1.2 - Divisão de Apoio Técnico
- 13.1.3 - Divisão de Apoio Operacional
- 13.1.4 - Divisão de Apoio Administrativo
- 13.2 - Conselho de Contribuintes
 - 13.2.1 - Secretaria Geral
- 13.3 - Conselho Superior de Fiscalização Tributária
 - 13.3.1 - Secretaria Executiva
- 13.4 - Conselho de Ética
 - 13.4.1 - Secretaria Executiva
- 13.5 - Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ
- 14 - Entidades Vinculadas**
 - 14.1 - Companhia Fluminense de Securitização
 - 14.2 - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ
 - 14.3 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA
 - 14.4 - Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV
 - 14.5 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.”

Art. 4º - As competências dos órgãos instituídos por este Decreto serão estabelecidas pelo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, consoante disposto nos artigos 14 e 18 do Decreto nº 46.026/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2017

LUIZ FERNANDO DE SOUZA